



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI Nº 26/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DANIEL RIBEIRO DE ANDRADE À RUA "ONZE" DO LOTEAMENTO "PORTAL SÃO FRANCISCO"

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "Onze", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se Rua "Daniel Ribeiro de Andrade".

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2013.

ALCIDES COELHO
Vereador - PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça e Redação
Saúde Ed. Cultura Pazer
e Turismo.

Câmara Municipal de Assis, 19/03/13

.....
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "Onze", localizada no Loteamento "Park Bambu", como **Rua "Daniel Ribeiro de Andrade"**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor Messias Ribeiro de Andrade e da Senhora Maria Cândida Lopes de Andrade, nasceu na cidade de Iepê, Estado de São Paulo, no dia 23 de março de 1940.

Casou-se com a Senhora Neuza Maria Spera de Andrade, na cidade de Assis, no dia 20 de abril de 1962, na 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis.

São seus filhos: Carlos Daniel Spera de Andrade (casado com a Senhora Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade), Maria Helena Spera de Andrade e Roberto Ribeiro de Andrade (casado com a Senhora Antonella Di Nallo Ribeiro de Andrade).

Tem 7 (sete) netos: Fernanda Andrade Camargo Figueiredo (casada com Diego Funari Figueiredo), Raissa Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, Daniella Andrade Amaral Camargo, Pedro Henrique Ribeiro de Andrade, Isabella Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, Marina Di Nallo Ribeiro de Andrade e Renan Gonçalves Carneiro Spera de Andrade.

Tem 2 (dois) bisnetos: Manoela Camargo Canton e Miguel Camargo Figueiredo.

Cursou o Ensino Fundamental e Médio na cidade de Iepê, Estado de São Paulo.

Atuou como Auxiliar Farmacêutico na Farmácia Avenida ao longo de dois anos, de 1958 à 1960.

No ano de 1961 foi para a cidade de São Paulo, onde realizou curso Técnico de Farmácia.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

No ano de 1962 adquiriu uma farmácia no Patrimônio então denominado Frutal do Campo, no Município de Cândido Mota, onde atuou como farmacêutico responsável pelo estabelecimento ao longo de 11 anos, atendendo toda a população daquele local e da circunvizinhança. Naquele momento, o acesso aos serviços de saúde era muito precário, pois as estradas eram ruins, sem pavimentação, e não possibilitavam o atendimento hospitalar. Assim, o Sr. Daniel assistiu as pessoas em todas as suas necessidades básicas e de saúde, realizando até partos normais, quando necessário.

No ano de 1973 adquiriu a Farmácia São Luiz, localizada na Rua João Pessoa nº 443, na cidade de Assis, São Paulo, mudando-se com toda a sua família para este local. Do mesmo modo, passou a ser referência em toda a Vila Coelho (posteriormente denominada Vila Operária). Como esse local abrigava grande parte dos ferroviários da cidade e de suas famílias, construiu uma história, junto a esses cidadãos e demais moradores de toda a cidade, de extrema dedicação, abnegação, bondade, fraternidade e competência.

Além de suas atividades profissionais, era membro assíduo da Igreja Presbiteriana Renovada, onde foi diácono e posteriormente presbítero, exercendo também atividades administrativas e de acompanhamento das pessoas, por muitos anos.

Além das atividades administrativas e religiosas, sempre cultivou a amizade e o companheirismo, participando de reuniões, atividades esportivas e até pescarias, que eram marcadas por aumentar a integração entre familiares e amigos.

Paralelamente, passou a desenvolver atividades rurais (agricultura e pecuária), num sítio em Platina (Água do Lageado – Estância Alvorada) e posteriormente em Echaporã (Água do Capivara – Estância Alvorada), cultivando também novos amigos, criando novos vínculos.

No ano de 2005, de forma lastimável, foi acometido por uma patologia grave, de evolução rápida. Mesmo assim, com o apoio de sua esposa, D. Neuza, filhos, noras, netos e demais familiares, lutou bravamente na tentativa de vencer o problema e recuperar a sua saúde, mas na tarde de 05 de agosto de 2006 foi recolhido para outra dimensão, como sempre acreditou e proclamou. Resta-nos a saudade e a lembrança de um cidadão diferenciado por seus feitos, mas principalmente por sua paixão e dedicação às pessoas, aos doentes.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP


O Senhor Daniel faleceu aos 66 anos, mas deixou uma história relevante e marcante para a nossa cidade.

Sr. Daniel Ribeiro de Andrade, homem fiel, honesto, abnegado, grande cidadão... Homem de Deus!

"... fixemos os nossos olhos naquilo que não vemos, pois o que vemos é transitório, mas o que não vemos é eterno". II Coríntios 4:18

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Daniel Ribeiro de Andrade, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2013.


ALCIDES COELHO
Vereador - PSDB



Deptº. Informações T. Cadastrais

Prefeitura Municipal de Assis

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número.....808.....Data.....5/3/13

Horário.....19:33.....Assis, 04 de março de 2013.

.....*Augusto*.....
Responsável

Ao Exmo. Sr.

ALCIDES COELHO

D.D Vereador da Egrégia Câmara Municipal de Assis


Assis/SP

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao **Ofício 255/13 – AL** informamos que a Rua Onze do Loteamento “Portal São Francisco” está sem denominação até a presente data.

Sendo só o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Alexandre Ribeiro Sardo
Secretário Municipal da Fazenda

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - Assis - SP. 19.814-900 - Tel. (018) 3302.3300 Ramal 3327

“FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR”.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 26/2013
PARECER Nº. 36/2013

O Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo dispõe sobre a denominação à rua conhecida como Rua "11", do loteamento Portal São Francisco de "DANIEL RIBEIRO DE ANDRADE."

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 20 de março de 2013.

DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico